



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, , Brasília/DF, CEP 70710-650
 Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 411/2021

Processo nº 54700.001606/2012-46

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO-SR(28)DFE, Sr. José Ribeiro de Andrade nomeado pela Portaria/INCRA/P/Nº 1.065, datada em 19/07/2021, publicado DOU – 20/07/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 100 e 118 do Regimento Interno desta Autarquia Agrária, aprovado pela Portaria/INCRA/P/N.º 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU no dia 24/03/2020, e considerando a Legislação, em vigor, que disciplina o Programa Nacional de Reforma Agrária e os pronunciamentos firmados no Processo Administrativo nº 54000.001606/2012-46, RESOLVE:

CONVOCAR

Os trabalhadores rurais assentados, relacionados a seguir, encontram-se na condição de evadidos/assentados do Projeto de Assentamento EGIDIO BRUNETTO, município de Flores – GO, descumprindo as cláusulas e condições especificadas no verso do Contrato de Concessão de Uso – CCU e nos normativos do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA (*Artigo 20 do Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e o Artigo 59 da Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019*).



Documento assinado eletronicamente por **José Ribeiro Andrade, Superintendente Substituto(a)**, em 21/07/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9541104** e o código CRC **3A137A08**.

ANEXOS EDITAL 411 (9541104)

DF020400000092	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	067.XXX.XXX-05
Cônjugue	GILBERTO MOURA DE QUEIROGA	017.XXX.XXX-51
DF020400000030	CRISTIANA DE SANTANA OLIVEIRA	843.XXX.XXX-68
DF020400000078	FRANCILENE BATISTA DE SOUZA FARIAS	996.XXX.XXX-15
Cônjugue	RAIMUNDO DA IGREJA FARIAS	942.XXX.XXX-68
DF020400000031	FRANCISCO SOUZA XAVIER	573.XXX.XXX-72
DF020400000083	GILVAN RODRIGUES	038.XXX.XXX-36
DF020400000048	ISAIAS TIAGO FERREIRA	988.XXX.XXX-53
DF020400000025	JESSICA GOMES DA SILVA	700.XXX.XXX-46
DF020400000023	JOSE ALEXANDRE MARQUES	259.XXX.XXX-97
DF020400000081	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	036.XXX.XXX-10
DF020400000086	JOSE JANU?RIO GOMES	243.XXX.XXX-68
DF020400000019	JOSEFA MARIA DE ALCANTARA	794.XXX.XXX-04
DF020400000070	MARIA DO SOCORRO QUEIROS BARROS	326.XXX.XXX-87
Cônjugue	ANTONIO JOSE BARROSO FILHO	115.XXX.XXX-15
DF020400000012	OTERLINA RODRIGUES DE MAGALHAES	210.XXX.XXX-04
Cônjugue	ARI RIBEIRO E SILVA	331.XXX.XXX-15

DF020400000006	RAQUEL CARDOSO DO CARMO	014.XXX.XXX-08
Cônjugue	CARLOS ANDRE CARDOSO DE MOURA	809.XXX.XXX-72
DF020400000085	SILVANA DE SOUSA	880.XXX.XXX-04
Cônjugue	ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA	879.XXX.XXX-49
DF020400000056	SILVANA SOARES DE MORAIS	911.XXX.XXX-04
Cônjugue	FRANCINILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	664.XXX.XXX-15
DF020400000080	VALDEKE TEIXEIRA SANTANA FILHO	709.XXX.XXX-91
DF020400000033	VALDEMIR GOMES DA PAIX?O	271.XXX.XXX-72

Salienta que a aludida defesa deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, na Sala da Cidadania desta Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno – SR-28/DFE.

Deverá apresentar defesa no seu relacionado processo administrativo, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, sob pena de rescisão do respectivo contrato ou anulação do título.